ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DA AGENDA 2030 PARA OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Pauta: Validação do Caderno ODS 3 (IPEA)

Data: 29/01

Horário: 10h às 12h

Local: Reunião on-line

A reunião foi iniciada com rodada de apresentações. Na ocasião, Rodrigo Leite apresentou-se e informou ter assumido a coordenação do Comitê dos ODS do Ministério da Saúde, em compartilhamento com o Diretor André Bonifácio, conforme Portaria de Pessoal SE/MS nº 62, de 27 de janeiro de 2026.

Foi esclarecido que a reunião possuía caráter emergencial, tendo em vista o prazo exíguo para validação do Caderno ODS 3, elaborado pelo IPEA, em razão de atrasos acumulados no cronograma. Informou-se que as áreas técnicas do Ministério da Saúde haviam encaminhado suas contribuições dentro do prazo possível.

Nesse contexto, pactuou-se a consolidação das contribuições técnicas em uma Nota Técnica, sob responsabilidade do DEMAS/SEIDIGI, a ser encaminhada ao IPEA pela Secretaria-Executiva, via SEI. Ficou acordado que, no prazo de aproximadamente duas semanas, será realizada reunião ordinária do Comitê, com o objetivo de organizar o cronograma de trabalho para o ano de 2026.

Em seguida, Alessandra Dahmer agradeceu às áreas técnicas pelo envio das contribuições e passou a palavra à Christiane Brito, que apresentou o trabalho desenvolvido de organização do fluxo interno do Ministério da Saúde e de articulação com as instâncias externas. Foi informado que a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) é responsável por aproximadamente 75% dos indicadores monitorados no âmbito do ODS 3.

Esclareceu-se que o Caderno do ODS 3 constitui uma análise de autoria do IPEA, elaborada a partir de contribuições técnicas do Ministério da Saúde. Ressaltou-se que, em 2025, foi proposta a atualização das fichas de indicadores, com a incorporação da metodologia de cálculo adotada pelo Ministério da Saúde, considerando que as fichas originalmente se baseiam na metodologia da Organização das Nações Unidas (ONU). Também foi solicitada dilação de prazo para o envio das contribuições ao IPEA, formalizadas por meio de Nota Técnica.

O Caderno contempla 28 indicadores e subindicadores. Foi realizada uma coletânea das contribuições das áreas técnicas, com incorporação de sugestões relativas a conteúdo textual, tabelas, gráficos, terminologia utilizada, bem como à elaboração de análises críticas e justificativas dos resultados. Um ponto de impasse identificado foi o fato de o texto encaminhado pelo IPEA, em 2026, conter dados apenas até o ano de 2023, o que não reflete integralmente a atuação do atual governo. Diante disso, solicitou-se a inclusão de dados de 2024.

Apenas dois indicadores não apresentam possibilidade de atualização para esse período, correspondendo a aproximadamente 8% do total. Ficou definido que caberá à SecretariaExecutiva consolidar e acatar as contribuições técnicas do Ministério da Saúde e encaminhá-las formalmente ao IPEA.

Foi pactuado que a autorização do Ministério da Saúde para publicação do Caderno estará condicionada à incorporação integral das contribuições técnicas apresentadas, tendo em vista a necessidade de validação institucional de todos os dados divulgados. Registrou-se que o documento foi encaminhado pelo IPEA ao Ministério da Saúde em 06 de janeiro de 2026 e distribuído às áreas técnicas por meio do processo SEI nº 25000.005909/2026-22.

As contribuições foram devolvidas pelas áreas na semana anterior à reunião e serão consolidadas na Nota Técnica mencionada. Destacou-se que, neste momento, o papel do Comitê é de conhecimento e acompanhamento do processo. Em resposta a questionamento da representação da Anvisa, foi informado que a Agência não encaminhou contribuições dentro do prazo inicialmente estabelecido, ficando o representante responsável por verificar a possibilidade de validação posterior.

Verificou-se ainda que as contribuições da SAPS foram encaminhadas, porém não chegaram à equipe do DEMAS no momento da sistematização, que considerou inicialmente apenas os dados da SVSA. Foi informado que, após a incorporação dos dados da SAPS, seguindo o mesmo formato metodológico, a planilha consolidada será compartilhada com todos os membros do Comitê. Ressaltou-se que o Caderno do ODS 3 servirá como subsídio para a elaboração do Relatório Nacional Voluntário (RNV).

Nesse sentido, foi enfatizada a necessidade de maior participação ativa do Ministério da Saúde no RNV, a fim de evitar incongruências entre os dados apresentados no relatório e aqueles validados institucionalmente pelo Ministério. A representação da SGTES reforçou a importância de inclusão do Programa Mais Médicos nos resultados vinculados à Atenção Primária à Saúde, uma vez que o programa não constava no material apresentado.

Na sequência, Luísa Fernandes, representante do Ministério da Saúde na Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNODS), realizou informes gerais, contextualizando as atividades em curso no âmbito da Comissão e as discussões estratégicas relacionadas aos ODS.

Pontuou-se um apanhado geral, informando que há tensões institucionais com o IPEA, sobretudo em razão dos prazos reduzidos para entrega do material. Registrou-se que o Ministério da Saúde propôs dilação de prazo e verificação conjunta dos dados, propostas que não foram acolhidas. Informou-se também que a revisão das fichas de indicadores foi pautada no âmbito da CNODS, com diálogo envolvendo o IBGE e o IPEA.

Sobre o Relatório Nacional Voluntário, esclareceu-se que se trata de um relatório apresentado voluntariamente pelos países à Assembleia Geral da ONU, tendo o Brasil apresentado edição anterior em 2023 e optado por nova apresentação em 2026.

Destacou-se o impasse existente entre a metodologia de cálculo adotada pelo Ministério da Saúde e aquela utilizada pela ONU. Foi informado, como avanço institucional, que o Ministério da Saúde contará com um capítulo específico no RNV, dedicado a “Políticas e Programas”, com o objetivo de contextualizar os indicadores e dar visibilidade às ações do Governo Federal.

Informou se ainda que a Fiocruz Minas será responsável por um capítulo intitulado “Não Deixar Ninguém para Trás”. O IPEA permanece responsável pela consolidação dos indicadores, sob coordenação técnica de Thiago.

Por fim, registrou-se que o ODS 18, proposto pelo Brasil à ONU, apresenta desafios metodológicos para cálculo de alguns indicadores sugeridos pela assessoria técnica da CNODS. Foi informado que a próxima reunião do Comitê abordará a Conferência Nacional dos ODS e o RNV, temas prioritários também no âmbito da CNODS. Ressaltou se que a transição do antigo GT para o formato de Comitê fortalece a governança e amplia a capacidade de acompanhamento das ações até o final da Agenda 2030.